

TSE confirma que Auricchio usou caixa 2 na disputa ao Paço em 2016

Justiça Eleitoral afirma que Auricchio utilizou caixa 2 na campanha de 2016

Acórdão do TSE, publicado no dia 25, confirma decisão que apontou captação ilícita de recursos na eleição a prefeito de São Caetano

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) confirmou que José Auricchio Júnior (PSDB) usou caixa 2 durante a campanha eleitoral de 2016, quando garantiu, no caso, o terceiro mandato à frente da Prefeitura de São Caetano. O acórdão de crime eleitoral, O acórdão de 30 páginas, com a decisão, foi publicado no último dia 25 de maio. Dessa forma, foram cassados os mandatos, entre 2017 e 2020, de Auricchio e do então vice-prefeito Beto Vidóski (PSDB), atual vereador. Segundo o relator do caso, Sérgio Balthazar, ao prosseguir de constantes doações de pessoas que não tinham capacidade financeira, com Maria Alziria era sócia de Eduardo Alcântara, sócia da Globo Comércio, empresa contratada por Auricchio para cuidar das finanças da campanha. Outra doação considerada irregular foi a de Ana Maria Compairani Silva, no valor de R\$ 293 mil, que, segundo a Justiça, não apresentou a declaração de imposto de renda em 2014 e 2015, o que comprovaria a falta de lastro financeiro para isso. Em seu relatório, o ministro do TSE ainda afirmou: "Este Tribunal já asseverou que 'o uso de laranjas' para encobrir os verdadeiros doadores de campanha configura inequívoca arrecadação de recursos de origem não identificada a ensejar a perda do diploma". Em abril de 2019, Auricchio chegou a ter o mandato cassado pelo juiz Pedro Corrêa Liso, da 166ª Zona Eleitoral de São Caetano, com decisão confirmada pelo TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral) mas, com os recursos impetrados, conseguiu permanecer na cadeira até a eleição. À época, o Ministério Público estimou que 54% do montante arrecadado para a campanha eram provenientes de doações dissimuladas. Em 2020, Auricchio venceu a eleição municipal, mas só pôde assumir a Prefeitura pela quarta vez quase um ano depois, em dezembro de 2021, após conseguir reverter outro processo, sobre o registro da candidatura, também no TSE. Com a decisão de agora, a continuação do mandato do prefeito de São Caetano fica fragilizada, principalmente do ponto de vista político. Há quem acredite no meio jurídico que o novo acórdão possa resultar em outros processos judiciais em andamento. Procurado pelo Diário na sexta-feira (2), por meio da assessoria de comunicação da Prefeitura, Auricchio não respondeu aos questionamentos da reportagem.

TSE confirma que Auricchio usou caixa 2 na disputa ao Paço em 2016

Acórdão do Tribunal ratifica decisão anterior, que apontou captação ilegal de recursos durante a campanha; doadoras não tinham capacidade financeira

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) concluiu que José Auricchio Júnior (PSDB) utilizou caixa 2 durante a campanha eleitoral de 2016, quando garantiu, à época, o terceiro mandato à frente da Prefeitura de São Caetano. A Corte rejeitou recurso especial do rucano, que tentava derrubar decisão anterior que já o condenava pela prática de crime eleitoral. O acórdão de 30 páginas, com a decisão unânime dos ministros, foi publicado no último dia 25 de maio. Dessa forma, ficam cassados os mandatos, entre 2017 e 2020, de Auricchio e do então vice-prefeito Beto Vidóski (PSDB), atual vereador.

Na prestação de contas de Auricchio, segundo o relator do caso, Sérgio Balthazar, constam doações de pessoas que não tinham capacidade financeira para realizar os depósitos. A maior contribuição foi feita por Maria Alziria Garcia Correa Alcantara, à época com 89 anos,



DOAÇÕES IRREGULARES. Campanha de Auricchio em 2016 recebeu, segundo o TSE, recursos ilegais

com R\$ 350 mil em três parcelas (R\$ 250 mil em 19 de outubro de 2016, R\$ 80 mil no dia 24 de outubro de 2016 e R\$ 20 mil no dia 25 de outubro de 2016). Ainda segundo o TSE, a conta bancária de Maria Alziria até o mês anterior às doações não tinha movimentações expressivas, e o único rendimento era o benefício mensal do INSS, no valor de R\$ 2.892,30. Ela morreu aos 90

anos, sem deixar bens, o que, segundo a Justiça Eleitoral, "ratificou a sua hipossuficiência financeira e patrimonial para realizar doações eleitorais que extrapolaram o montante de R\$ 350 mil".

anos, sem deixar bens, o que, segundo a Justiça Eleitoral, "ratificou a sua hipossuficiência financeira e patrimonial para realizar doações eleitorais que extrapolaram o montante de R\$ 350 mil".

Maria Alziria era sócia de Eduardo Alcântara, sócia da Globo Comércio, empresa contratada por Auricchio para cuidar das finanças da campanha.

Outra doação considerada irregular foi a de Ana Maria Compairani Silva, no valor de R\$ 293 mil, que, segundo a Justiça, não apresentou a declaração de imposto de renda em 2014 e 2015, o que comprovaria a falta de lastro financeiro para isso.

Em seu relatório, o ministro do TSE ainda afirmou: "Este Tribunal já asseverou que 'o uso de laranjas' para encobrir os verdadeiros doadores de campanha configura inequívoca arrecadação de recursos de origem não identificada a ensejar a perda do diploma".

Em abril de 2019, Auricchio chegou a ter o mandato cassado pelo juiz Pedro Corrêa Liso, da 166ª Zona Eleitoral de São Caetano, com decisão confirmada pelo TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral) mas, com os recursos

impetrados, conseguiu permanecer na cadeira até a eleição. À época, o Ministério Público estimou que 54% do montante arrecadado para a campanha eram provenientes de doações dissimuladas.

Em 2020, Auricchio venceu a eleição municipal, mas só pôde assumir a Prefeitura pela quarta vez quase um ano depois, em dezembro de 2021, após conseguir reverter outro processo, sobre o registro da candidatura, também no TSE. Com a decisão de agora, a continuação do mandato do prefeito de São Caetano fica fragilizada, principalmente do ponto de vista político. Há quem acredite no meio jurídico que o novo acórdão possa resultar em outros processos judiciais em andamento.

Procurado pelo Diário na sexta-feira (2), por meio da assessoria de comunicação da Prefeitura, Auricchio não respondeu aos questionamentos da reportagem.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Pagina: 3